

POR

PORTARIA "P" Nº 306, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

CONSIDERANDO o Ofício nº 79/SMAD/PML

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a permuta da servidora DIVINA RODRIGUES DA COSTA, Agente de Serviços Institucionais I, mat. 4959, do Município de Corumbá para o Município de Ladário, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua PMC/PMS nº 01/2019, celebrado entre o Município de Corumbá e o Município de Ladário, pelo período de 17 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024, com a servidora MELCHORA GOMES IBANEZ RODRIGUES, Técnica de Serviços de Saúde II, mat. 2344, pertencente à Prefeitura Municipal de Ladário/MS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: fb483a3e

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>